

Estância de São José dos Campos

Prefeitura

Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo

Boletim do Município  
78 03 11 88

- DECRETO Nº 1416 -

De 27 de outubro de 1971

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, por delegação da Lei Orgânica dos Municípios, artigo 39, item V,

DECRETA :


Artigo 1º - Fica estabelecida mão dupla no trecho da Rua Dolzani Ricardo, compreendido entre a Avenida São José e Rua Humaitá.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor 48 (quarenta e oito) horas - (Art. 45, § 3, V do Decreto 62.127 de 16.01.68) após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 27 de outubro de 1971.

~~Sobral~~  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e setenta e um.

  
Ângela Aparecida Moura  
Chefe do Deptº. Administração

DJ/BNC/lhcs